



PROCESSO Nº : 17.847-0/2020
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CUIABÁ
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico emitido pela 4ª Secretaria de Controle Externo (doc. digital 251330/2022), encaminhem-se os autos **ao Ministério Público de Contas** para emissão de parecer, nos termos dos artigos 55, III e 109, do Regimento Interno (Resolução n.º 16/2021).

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2022.

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

